



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que foi publicado no PLACARD desta prefeitura para que fosse dada a devida publicidade em Sta. Cruz de Goiás 09/06/2021

Séc. De Administração

LEI MUNICIPAL 801/2021

DE 09 DE JUNHO DE 2021

“Altera parte do ANEXO II da Lei nº 787/2020, de 16 de dezembro de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aprovou e eu prefeito Municipal sanciono a presente Emenda Modificativa, por meio deste expediente, submete à apreciação da Câmara Municipal, a seguinte emenda a lei 787/2020 do Legislativo, conforme redação a seguir proposta

Anexo II

TÍTULO DO CARGO: CONTROLADOR INTERNO

Requisitos:

Ensino médio

Vencimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo reduzir os gastos com despesas com pessoal, com a finalidade de ter um melhor controle dos gastos e economia do dinheiro público, bem como obedecer à lei de responsabilidade fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS GO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.


ÂNGELO NATAL DA PAZ
Prefeito Municipal